



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0128.5/2018

**“Declara de utilidade pública a Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense (AFAMI), de Itapema.”**

**Autor:** Deputado Aldo Schneider

**Relator:** Deputado Cesar Valduga

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense (AFAMI), com sede no Município de Itapema.

Aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 38/39), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise dos autos, considerando as disposições contidas no art.142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo de relevante interesse público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, que presta serviços às pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias químicas em regime de residência.

Dado o exposto e atendido o estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0128.5/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Cesar Valduga  
Relator